



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1º DISCUSSÃO

EM 03, 08, 2017

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº069 /2017.

Em, 14 de março de 2017.

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A
IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE
REABILITAÇÃO NO 2º DISTRITO.**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A Vereadora, que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douça Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito, solicitando o funcionamento do Centro de Reabilitação no 2º Distrito.

Sala das Sessões, 14 de março de 2017.

ALEXANDRA DOS SANTOS CODECO
Vereadora - Autora

JUSTIFICATIVA:

É notória a necessidade de um Centro Municipal de Reabilitação no 2º Distrito. O objetivo é melhorar a qualidade do atendimento aos pacientes que moram no 2º distrito e precisam vir até o 1º Distrito para atendimentos fisioterápicos.

Atualmente, o atendimento às vítimas de acidentes ou doenças degenerativas é feito em locais com estrutura mais modesta, como as duas unidades de referência: o Centro Municipal de Reabilitação, em São Cristóvão, que realiza mais de quatro mil atendimentos por mês, e o Centro Municipal de Reabilitação, no Jardim Esperança, que realiza cerca de dois mil atendimentos todos os meses.

Diante do exposto solicito aos nobres Vereadores o apoio na aprovação da Indicação.

CABO FRIO